



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA
Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: PROC. Nº 4038/23– Manutenção de computadores

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Marquinhos Ferreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a contratação em epígrafe, assim como o interesse público neste caso é relevante para a continuidade dos serviços legislativos, e, tendo em vista o contido nos autos em epígrafe, **RATIFICO** os atos para a contratação pretendida em prol da empresa FRAGOSO TECNOLOGIA – CNPJ nº 51.819.574/0001-27, com sede na cidade de Catanduva-SP, cujo valor atinge a cifra de R\$37.000,00(trinta e sete mil reais).
Catanduva, em de agosto de 2023.


Vereador Marquinhos Ferreira
Presidente